

Protecionismo europeu: Desafios do Acordo Mercosul–UE no setor Agro

Júlia Antunes de Oliveira
Tailan Albertina da Silva
Orientador: Profº Moisés Tavares

RESUMO

O presente estudo analisa os impactos do protecionismo europeu sobre a efetivação do Acordo Mercosul–União Europeia, considerando os desafios econômicos, ambientais e geopolíticos que dificultam sua implementação. O objetivo é compreender de que maneira as barreiras tarifárias, não tarifárias e ambientais impostas pela União Europeia influenciam a competitividade e a autonomia comercial do setor agropecuário dos países do Mercosul. A pesquisa adota abordagem qualitativa, de caráter exploratório e documental, fundamentada em revisão bibliográfica, análise de legislações internacionais, relatórios de organismos multilaterais e estudos setoriais. Os resultados indicam que a União Europeia mantém práticas protecionistas significativas, especialmente no setor agrícola, por meio da Política Agrícola Comum (PAC) e de barreiras técnicas e sanitárias ao comércio. Além disso, políticas recentes como o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAM) e a Lei Anti Desmatamento (EUDR) reforçam o chamado “protecionismo verde”, criando obstáculos adicionais às exportações do Mercosul. Constatou-se também que as fragilidades estruturais e institucionais do Mercosul — como baixa coordenação regulatória e deficiências logísticas — limitam a capacidade do bloco de atender às exigências europeias. Conclui-se que o protecionismo europeu, embora amparado por discursos ambientais e de sustentabilidade, constitui um entrave central à consolidação do acordo, perpetuando a assimetria nas relações comerciais entre os blocos e restringindo o potencial de desenvolvimento autônomo dos países sul-americanos.

PALAVRAS-CHAVE: Mercosul, União Europeia, Protecionismo, Comércio Internacional, Sustentabilidade.

ABSTRACT

This study analyzes the impacts of European protectionism on the implementation of the Mercosur–European Union Agreement, considering the economic, environmental, and geopolitical challenges that hinder its effectiveness. The objective is to understand how the tariff, non-tariff, and environmental barriers imposed by the European Union affect the competitiveness and commercial and commercial autonomy of the agricultural sector in Mercosur countries. The research adopts a qualitative, exploratory, and documentary approach, based on bibliographic review, analysis of international legislation, reports from multilateral organizations, and sectoral studies. The results indicate that the European Union maintains

significant protectionist practices, especially in the agricultural sector, through the Common Agricultural Policy (CAP) and technical and sanitary trade barriers. Moreover, recent policies such as the Carbon Border Adjustment Mechanism (CBAM) and the Anti-Deforestation Law (EUDR) reinforce so-called “green protectionism,” creating additional obstacles to Mercosur exports. It was also found that Mercosur’s structural and institutional weaknesses — such as low regulatory coordination and logistical deficiencies — limit the bloc’s ability to meet European requirements. The study concludes that European protectionism, although justified by environmental and sustainability arguments, constitutes a central obstacle to the consolidation of the agreement, perpetuating asymmetries in trade relations between the blocs and restricting the autonomous development potential of South American countries.

Keywords: *Mercosur. European Union. Protectionism. International Trade. Sustainability*

INTRODUÇÃO

O Acordo de Associação entre o Mercosul e a União Europeia representa uma das mais extensas e complexas negociações comerciais da era contemporânea, resultado de mais de duas décadas de tratativas iniciadas em 1999 e concluídas formalmente em 2024, ainda aguardando ratificação plena pelos países-membros (BRASIL, 2024). O pacto tem como objetivo criar uma ampla zona de livre comércio entre dois dos blocos econômicos mais relevantes do mundo, abrangendo cerca de 718 milhões de pessoas e aproximadamente 20% do PIB global, com potencial para redefinir a inserção internacional dos países sul-americanos. Seu propósito central é promover a eliminação gradual de barreiras tarifárias e não tarifárias, a harmonização de normas regulatórias e o fortalecimento das relações comerciais e de investimento entre as partes, oferecendo novas oportunidades de integração econômica e competitividade global.

Entretanto, a implementação do acordo encontra resistências significativas, sobretudo no setor agrícola, tradicionalmente a área de maior sensibilidade nas relações comerciais entre os blocos. A União Europeia mantém há décadas políticas protecionistas destinadas a preservar sua agricultura, principalmente por meio da Política Agrícola Comum (PAC), considerada um dos sistemas de subsídios mais robustos do mundo (União Europeia, 2024). Esse mecanismo, aliado a um conjunto crescente de barreiras não tarifárias, como exigências sanitárias, fitossanitárias e ambientais, cria obstáculos ao acesso dos produtos agropecuários do Mercosul ao mercado europeu. Dessa forma, as promessas de livre comércio e abertura de mercados se deparam com práticas protecionistas que privilegiam os produtores europeus e limitam a competitividade das exportações sul-americanas.

Além das barreiras tradicionais, o chamado “protecionismo verde” tem ganhado destaque nos últimos anos. Sob a justificativa da sustentabilidade, a União Europeia implementou instrumentos como o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAM) e o Regulamento Anti Desmatamento Europeu (EUDR), que impõem restrições à importação de produtos oriundos de países que não atendam a

padrões ambientais específicos (União Europeia, 2024). Embora apresentadas como avanços no combate às mudanças climáticas, essas medidas, na prática, geram custos adicionais e novas exigências regulatórias ao Mercosul, comprometendo a competitividade de setores estratégicos, como carne bovina, soja, café e madeira. Assim, a dimensão ambiental do comércio internacional passou a representar uma nova forma de barreira econômica, na qual critérios ecológicos e de rastreabilidade funcionam como mecanismos de controle comercial.

Paralelamente, os países do Mercosul enfrentam limitações estruturais e institucionais que dificultam sua adaptação às exigências do mercado europeu. A falta de integração regulatória entre os membros, a infraestrutura deficiente, o alto custo logístico e a burocracia aduaneira reduzem a eficiência e a previsibilidade das exportações agrícolas, reforçando a assimetria em relação à União Europeia, que opera com políticas agrícolas unificadas e mecanismos de proteção sofisticados.

Diante desse contexto, o presente estudo busca compreender como o protecionismo europeu, em suas dimensões econômica, política e ambiental, afeta a efetivação do Acordo Mercosul–União Europeia, com ênfase nos impactos sobre o setor agrícola. O problema central desta pesquisa consiste em analisar de que forma tais práticas protecionistas influenciam a concretização do acordo e quais efeitos geram sobre a competitividade do setor agroexportador sul-americano.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar criticamente os impactos do protecionismo europeu na efetivação do Acordo Mercosul–União Europeia, identificando como barreiras tarifárias, não tarifárias e ambientais afetam a competitividade e a inserção internacional dos produtos agro exportadores do Mercosul. Para alcançar esse objetivo, esta pesquisa se propõe, especificamente, a examinar os mecanismos de protecionismo europeu — especialmente a Política Agrícola Comum (PAC) e as barreiras não tarifárias — e seus efeitos sobre a competitividade dos produtos agrícolas do Mercosul, bem como a avaliar o papel das barreiras ambientais e do chamado “protecionismo verde”, analisando o impacto de políticas como o CBAM e o EUDR sobre as exportações agropecuárias sul-americanas.

A relevância deste estudo reside na necessidade de compreender as complexidades e os entraves que envolvem a implementação do acordo, sobretudo diante da crescente adoção de práticas protecionistas pela União Europeia e suas novas expressões ambientais. Ao investigar as dinâmicas econômicas e políticas que moldam o comércio agrícola entre os blocos, esta pesquisa contribui para o debate sobre desigualdades estruturais no sistema comercial internacional e sobre os desafios enfrentados por países em desenvolvimento na busca por uma inserção competitiva e sustentável. Além disso, a análise permite refletir sobre as implicações geopolíticas da relação entre Mercosul e União Europeia, bem como sobre os desafios de formulação de políticas públicas capazes de equilibrar desenvolvimento econômico, soberania regulatória e sustentabilidade ambiental.

1 EMBASAMENTO TEÓRICO

O Acordo de Associação entre o Mercosul e a União Europeia (UE) representa um marco nas relações comerciais internacionais e simboliza o esforço de integração entre dois blocos de grande relevância no cenário global. Com o objetivo de criar uma ampla zona de livre comércio, o acordo busca ampliar o fluxo de bens, serviços e investimentos, ao mesmo tempo em que propõe o alinhamento de normas técnicas e regulatórias. No entanto, a concretização desse pacto tem enfrentado significativos desafios, sobretudo aqueles relacionados ao protecionismo europeu, que se manifesta de diversas formas — desde barreiras tarifárias e não tarifárias até exigências ambientais e regulatórias que impactam diretamente a competitividade das exportações agrícolas do Mercosul.

O conceito de protecionismo refere-se ao conjunto de políticas econômicas voltadas à defesa da produção nacional frente à concorrência externa, geralmente por meio da imposição de tarifas, subsídios e barreiras técnicas ao comércio. No caso da União Europeia, o protecionismo assume características estruturais, sendo sustentado por instrumentos normativos e financeiros de longa data, que buscam preservar a estabilidade de setores considerados estratégicos, especialmente o agrícola. Essa prática, ainda que muitas vezes disfarçada sob o discurso da sustentabilidade e da segurança alimentar, tem o efeito de restringir o acesso de produtos estrangeiros — como carnes, frutas, soja e grãos — aos mercados europeus, prejudicando diretamente os países do Mercosul, cuja pauta exportadora é fortemente concentrada em commodities agrícolas. (Power360, 2025)

1.1 Protecionismo Europeu: Características e Instrumentos

O protecionismo europeu é amplamente reconhecido pela manutenção de políticas que beneficiam os produtores locais e reduzem a competitividade externa, sendo a Política Agrícola Comum (PAC) o principal instrumento desse protecionismo. Criada na década de 1960 e considerada até hoje o alicerce da segurança alimentar e do equilíbrio rural da União Europeia (UE), a PAC oferece subsídios diretos, garantias de preços mínimos e apoio financeiro contínuo aos agricultores europeus, criando distorções na concorrência e um ambiente desigual para os produtores de países em desenvolvimento. As bases da PAC, estabelecidas no Tratado de Roma e na Declaração de Stresa, evidenciam que, embora a produtividade fosse mencionada, a prioridade sempre foi o aumento da renda dos produtores rurais, renunciando os problemas de excedentes que se consolidaram historicamente.

A PAC é reconhecida como a maior estrutura de subsídios e intervenção estatal que a economia mundial já conheceu, constituindo o pilar central do protecionismo europeu no setor agropecuário. Embora seja apresentada como uma política de sucesso, capaz de garantir a segurança alimentar e altos níveis de produtividade, sua continuidade ocorre sem modificações significativas na sua estrutura essencial, mesmo sendo extremamente custosa aos cidadãos do bloco. O cerne da PAC reside nos objetivos definidos no Artigo 39 do Tratado de Roma, que

buscavam aumentar a produtividade e, principalmente, assegurar um nível de vida justo e a renda dos produtores rurais. Historicamente, o mecanismo de apoio aos preços estabeleceu-se como a "espinha dorsal" da política, fixando preços institucionais — preços-alvo e preços de intervenção — em patamares frequentemente entre 100% e 300% superiores aos preços do mercado mundial.

Para isolar o mercado europeu da concorrência externa, a UE utilizava a taxa variável (*variable levies*), uma proteção fronteiriça que cobrava a diferença entre o preço mundial e o preço mínimo de importação (*threshold price*). Essa prática eliminava a competitividade dos produtos importados, impedindo a entrada de concorrentes e reforçando a proteção aos agricultores europeus. Além disso, o bloco intensificou o uso de barreiras não tarifárias, que funcionam como filtros regulatórios e administrativos à entrada de produtos estrangeiros, consolidando o caráter protecionista da política agrícola. A persistência da PAC, desde a época de De Gaulle, é justificada por um discurso que defende os "valores e as tradições europeias, mantendo uma atividade ineficiente e deficitária por meio de um arsenal de subsídios e barreiras" (Carísio, 2006, p. 265).

As reformas da PAC foram motivadas, em grande medida, pela necessidade de adequação às disciplinas internacionais, especialmente após a Rodada Uruguai do GATT. O Acordo sobre Agricultura (AoA) da OMC classificou as medidas de apoio doméstico em "caixas", de acordo com seu potencial distorcivo no comércio internacional:

A Caixa Amarela (*Amber Box*) compreende medidas de apoio consideradas as mais distorcivas, diretamente ligadas à produção e sujeitas a compromissos de redução (AMS), incluindo os mecanismos de sustentação de preços e subsídios por volume. A Reforma *MacSharry* (1992) reduziu parcialmente os preços de sustentação, permitindo que a UE cumprisse os cortes exigidos no AMS. A Caixa Azul (*Blue Box*) engloba apoio direto condicionado a programas de limitação de produção; os pagamentos compensatórios introduzidos na Reforma *MacSharry* foram enquadrados nessa categoria, garantindo apoio contínuo aos produtores sem cortes imediatos.

Já a Caixa Verde (*Green Box*) agrupa medidas consideradas não distorcivas ou minimamente distorcivas, como apoio ao desenvolvimento rural, pesquisa e políticas ambientais, isentas de limites de gastos. A Reforma *Fischler* (2003) focou no desacoplamento (*decoupling*) dos pagamentos, transferindo a maior parte do apoio direto para a Caixa Verde, buscando compatibilidade com as regras da OMC.

Apesar dessas reformas, a PAC mantém seu caráter distorcivo e protecionista. Segundo Carvalho (2016), a política privilegiou os interesses da classe de produtores rurais pela manutenção do seu nível de renda, de modo que o apoio interno elevado, mesmo via Caixas Azul e Verde, financia indiretamente as exportações. O alto preço de sustentação dos produtos intra-quota permite que os excedentes sejam vendidos no mercado mundial a preços abaixo do custo de produção europeu, caracterizando práticas de dumping. Dessa forma, a PAC permanece como a principal expressão do protecionismo europeu no setor agrícola, ao mesmo tempo em que se apresenta como instrumento de segurança alimentar e manutenção da renda rural.

Entre essas medidas, encontram-se as sanitárias e fitossanitárias (SPS) e as barreiras técnicas ao comércio (TBT), amplamente aplicadas sob a justificativa de garantir a segurança alimentar e a proteção do consumidor. Contudo, diversos estudos apontam que essas medidas são utilizadas, muitas vezes, como instrumentos de proteção disfarçada, dificultando o acesso de produtos agrícolas do Mercosul ao mercado europeu (Martins, 2020).

Dados da Organização Mundial do Comércio (OMC) reforçam essa perspectiva, ao indicar que a União Europeia figura entre as regiões que mais emitem notificações SPS e TBT no mundo, representando cerca de 60% das notificações registradas entre 1995 e 2020. Esse padrão de comportamento revela uma política sistemática de controle sobre o comércio agropecuário, na qual exigências técnicas e padrões de qualidade são utilizados como barreiras comerciais. Um exemplo emblemático é a redefinição do conceito de “carne fresca”, proposta pela UE, que impõe exigências de refrigeração e rastreabilidade mais rígidas do que as recomendadas internacionalmente, favorecendo os produtores locais e prejudicando as exportações sul-americanas.

Assim, o protecionismo europeu se consolida como um componente essencial da política comercial da União Europeia, sustentado por instrumentos que, sob aparência de regulação técnica e sanitária, perpetuam desigualdades estruturais nas trocas internacionais.

1.2 Barreiras Ambientais e Protecionismo Verde

Nos últimos anos, o protecionismo europeu incorporou uma dimensão ambiental estratégica, marcada pela imposição de normas ecológicas e mecanismos de controle vinculados ao discurso da sustentabilidade. Essa nova fase, frequentemente denominada “protecionismo verde”, utiliza argumentos ambientais para restringir a concorrência externa e consolidar a posição competitiva dos produtores europeus (Azevêdo, 2006; Martins, 2021). Instrumentos como o *Carbon Border Adjustment Mechanism*, Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAM) e o Regulamento Antidesmatamento Europeu (EUDR) exemplificam essa tendência.

O *Carbon Border Adjustment Mechanism* (CBAM), instituído pelo Regulamento (UE) 2023/956, estabelece tarifas de importação proporcionais às emissões de carbono geradas durante a produção de bens importados, com o objetivo de prevenir a fuga de carbono (*carbon leakage*) e auxiliar a União Europeia no cumprimento de seus compromissos internos e internacionais de redução de gases de efeito estufa (*European commission*, 2023). O mecanismo incide diretamente sobre setores intensivos em energia, como aço, cimento, alumínio, fertilizantes, hidrogênio e eletricidade, ao mesmo tempo em que afeta indiretamente o agronegócio, elevando os custos de produção e transporte.

A operacionalização do CBAM baseia-se no princípio do poluidor pagador, impondo tarifas adicionais sobre as emissões de carbono produzidas durante a industrialização das mercadorias. Para tanto, os importadores devem se habilitar

como declarantes autorizados do CBAM e apresentar uma “declaração CBAM”, informando a quantidade de carbono emitida durante a produção e se essas emissões já foram precificadas ou tributadas no país de origem. Caso as emissões não tenham sido tratadas conforme o regulamento, o importador deve adquirir certificados CBAM, cada um correspondente a uma tonelada de carbono emitida, com preços baseados na média semanal das licenças do *EU Emissions Trading System* (EU ETS). Valores já pagos no país de origem podem ser descontados do custo total (Rodrigues; Martins, 2024).

O CBAM encontra-se em período transitório, aplicando-se inicialmente aos setores mais intensivos em energia, mas sua incidência sobre insumos, como fertilizantes, e materiais, como aço, evidencia impactos indiretos sobre a cadeia produtiva do agronegócio. Embora o mecanismo se fundamente no princípio do poluidor pagador, ele cita o Acordo de Paris (2015) como referência, que consagra o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas (RCMD). No entanto, o CBAM aplica a mesma tarifa a todos os exportadores, independentemente do nível de desenvolvimento, em contradição com o RCMD, que reconhece diferenças históricas de poluição e capacidades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Historicamente, as nações desenvolvidas tiveram crescimento econômico sem as mesmas limitações ambientais, sendo responsáveis por grande parte da degradação ambiental global.

Apesar dessa tensão, o regulamento prevê assistência técnica a países em desenvolvimento, reconhecendo que a responsabilidade não implica isenção total, mas sim adaptação às circunstâncias de cada nação. Assim, o CBAM combina a responsabilização pelo poluidor com medidas de suporte à transição para práticas produtivas mais sustentáveis, embora tais salvaguardas sejam ainda limitadas, evidenciando a complexidade e a dimensão política do protecionismo verde na política comercial da União Europeia.

Já o EUDR, Regulamento Anti Desmatamento, aprovado em 2023, restringe a entrada no mercado europeu de produtos oriundos de áreas desmatadas após dezembro de 2020, afetando especialmente as exportações de soja, carne bovina e café, que compõem a base das vendas externas do Mercosul. Embora essas políticas sejam apresentadas como parte do compromisso europeu com a neutralidade climática, pesquisadores e instituições multilaterais, como a UNCTAD e a FAO, têm alertado que tais medidas impõem custos regulatórios desproporcionais aos países em desenvolvimento, sem oferecer mecanismos equivalentes de apoio tecnológico ou financeiro. Assim, o protecionismo verde reforça a assimetria ambiental e econômica entre os blocos, dificultando a inserção competitiva do Mercosul no comércio global e comprometendo a soberania dos países sul-americanos em definir suas próprias políticas de desenvolvimento sustentável. Como observa *Nonnenberg* (2025, p. 8), “as tendências de desmatamento vinculadas à atividade agrícola não podem se limitar apenas pela dinâmica nacional, devem levar em conta os padrões de consumo de todos os países, que se manifestam pelo comércio internacional”.

Adicionalmente, observa-se uma contradição recorrente nas práticas europeias: enquanto a UE impõe padrões ambientais rígidos a terceiros países,

mantém o uso e até a exportação de pesticidas e insumos agrícolas proibidos dentro de seu próprio território. Essa incoerência evidencia o caráter seletivo e estratégico do protecionismo verde, que, sob o discurso ético da sustentabilidade, preserva interesses econômicos locais e reforça o domínio regulatório europeu sobre o comércio internacional. Em síntese, o embasamento teórico demonstra que o protecionismo europeu no setor agrícola ultrapassa a esfera econômica, assumindo uma dimensão política e ambiental que redefine as relações comerciais entre o Mercosul e a União Europeia.

As políticas e barreiras analisadas não apenas limitam o potencial competitivo dos países sul-americanos, como também reproduzem uma lógica de dependência histórica, na qual os países do Sul permanecem subordinados aos padrões e interesses definidos pelos centros econômicos do Norte.

1.3 Impactos do Protecionismo Europeu sobre o Setor Agrícola do Mercosul

O setor agrícola do Mercosul, especialmente a produção de soja, carne bovina e açúcar, está diretamente sujeito às políticas protecionistas da União Europeia. A Política Agrícola Comum (PAC) continua a restringir a liberalização plena do comércio agrícola, protegendo produtores europeus e limitando o acesso de produtos sul-americanos ao mercado europeu.

Além das barreiras tarifárias, o Mercosul enfrenta barreiras não tarifárias que exigem certificações fitossanitárias rigorosas, padrões de qualidade e rastreabilidade, os quais aumentam os custos de exportação e podem reduzir a competitividade internacional dos produtos agroexportadores. Essa assimetria institucional e produtiva reforça a dependência do bloco na exportação de commodities, dificultando a inserção em mercados que exigem maior valor agregado e conformidade com padrões rigorosos.

A necessidade de atender a critérios ambientais rigorosos exige investimentos em tecnologia, rastreabilidade e práticas sustentáveis, o que representa desafios institucionais e econômicos para países como Brasil, Argentina e Paraguai.

“por um lado, para esses países a não adoção ou a adoção ineficaz de toda essa gama de standards representará a falta de acesso ao mercado europeu ou até mesmo a imposição de sanções comerciais; por outro lado, a adoção e cumprimento dos padrões ambientais de forma efetiva e eficaz implicará um alto custo de investimento, adaptação e capacitação para esses países”.(BRAGA, 2023, p. 20)

Ao mesmo tempo, essas barreiras funcionam como forma de proteção da produção agrícola europeia, restringindo a competitividade de produtos agro exportadores sul-americanos e impondo limitações à autonomia comercial do Mercosul.

A combinação de barreiras tarifárias, não tarifárias e ambientais cria um cenário de desafios estruturais para o Mercosul. A incapacidade de atender aos

padrões europeus em escala ampla limita o acesso a mercados de alto valor agregado e reduz o impacto positivo do Acordo Mercosul–UE sobre o setor agrícola (Souza, 2025). Além disso, há tensões internas quanto à proteção de setores industriais e agrícolas locais, evidenciando a necessidade de políticas públicas que incentivem modernização tecnológica, sustentabilidade e adaptação aos padrões internacionais. Essas ações são fundamentais para aumentar a competitividade, reduzir vulnerabilidades e permitir que o setor agrícola do Mercosul participe de maneira mais estratégica no comércio global

Entre os países mais contrários à ratificação do Acordo Mercosul–União Europeia destacam-se França, Irlanda e Polônia. A França, maior produtora agrícola da Europa, lidera a oposição política e econômica, com o presidente Emmanuel Macron chegando a classificar o acordo como “péssimo”, em defesa de um setor agrícola amplamente subsidiado. A Irlanda, importante exportadora de carne bovina, e a Polônia, com forte setor agrícola, também se articulam para formar uma minoria de bloqueio no Conselho Europeu, buscando impedir a ratificação do acordo nos moldes atuais. Como observa Carísio (2006, p. 265), “a França é sempre apontada como a maior culpada (por isso, costuma-se dizer que a PAC é escrita em francês e criticada em inglês), mas sempre teve todo o apoio e a conivência da maioria dos Estados-membros”, evidenciando o caráter político e coletivo da resistência europeia frente às negociações comerciais com o Mercosul.

Por fim, a ausência de compromissos vinculantes em áreas sensíveis, como a regulamentação do uso de pesticidas — dos quais a UE é a principal exportadora para o Mercosul —, além da falta de mecanismos eficazes para penalizar violações ambientais e trabalhistas, tem gerado críticas por parte de sindicatos e organizações da sociedade civil. Para esses grupos, o acordo compromete não apenas o desenvolvimento autônomo da região, mas também o bem-estar social e ambiental de suas populações. (Castilho, 2021)

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta seção descreve os materiais e métodos utilizados para alcançar o objetivo principal da pesquisa, que consiste em compreender de que maneira as barreiras tarifárias, não tarifárias e ambientais impostas pela União Europeia influenciam a competitividade e a autonomia comercial do setor agropecuário dos países do Mercosul. Buscou-se, de forma ampla, investigar os impactos do protecionismo europeu sobre a implementação do Acordo Mercosul–União Europeia, com foco no setor agrícola. A análise contemplou barreiras tarifárias e não tarifárias, bem como os desafios internos enfrentados pelos países do Mercosul diante das exigências comerciais, ambientais e políticas determinadas pela União Europeia. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, exploratória e documental, visando compreender criticamente os mecanismos de protecionismo europeu e os entraves à efetivação do Acordo Mercosul–UE. Para isso, a metodologia combinou revisão bibliográfica crítica, análise documental normativa e estudos de caso setoriais, priorizando a interpretação de fontes oficiais e acadêmicas recentes.

A opção pela abordagem qualitativa se justifica pela complexidade do objeto de estudo, que envolve relações de poder, interesses estratégicos e disputas

comerciais entre blocos econômicos. Tal abordagem permitiu analisar de forma aprofundada temas como barreiras não tarifárias, protecionismo verde e políticas ambientais, especialmente no que diz respeito ao setor agrícola, cuja inserção internacional é condicionada por padrões regulatórios europeus rigorosos. Conforme Minayo (2012), a pesquisa qualitativa busca compreender fenômenos sociais em sua totalidade, considerando aspectos históricos, estruturais e simbólicos. Essa perspectiva foi essencial para entender como determinadas normas ambientais podem ser utilizadas como instrumentos de proteção comercial, limitando o acesso de produtos agro exportadores do Mercosul ao mercado europeu.

A investigação utilizou fontes primárias e secundárias. Entre as fontes primárias, foram analisados o texto oficial do Acordo Mercosul–União Europeia, publicado em 2019, incluindo capítulos relativos a barreiras comerciais, sustentabilidade e desenvolvimento; os regulamentos europeus CBAM (*Carbon Border Adjustment Mechanism*) e EUDR (*European Union Deforestation Regulation*), que impactam diretamente as exportações agrícolas do Mercosul; além de dados e notificações disponíveis nos sistemas da Organização Mundial do Comércio referentes a medidas sanitárias e fitossanitárias, barreiras técnicas ao comércio e preocupações comerciais específicas. As fontes secundárias incluíram artigos científicos recentes, publicados entre 2020 e 2024, que abordam protecionismo europeu, barreiras ambientais, competitividade agrícola e inserção internacional do Mercosul, além de relatórios de organismos internacionais como Banco Mundial e UNCTAD, e de centros de pesquisa, como IISD e CINDES, que oferecem análises atualizadas sobre os impactos das políticas europeias e os desafios enfrentados pelos países do bloco.

A definição das etapas analíticas foi guiada por dois objetivos específicos. O primeiro consistiu em examinar os mecanismos de protecionismo europeu, como a Política Agrícola Comum e as barreiras não tarifárias, e seus efeitos sobre a competitividade dos produtos agrícolas do Mercosul. Para alcançar esse objetivo, foram realizados o inventário das notificações SPS e TBT da Organização Mundial do Comércio referentes ao período de 1995 a 2022, a análise de documentos oficiais da Política Agrícola Comum e de suas reformas e a revisão de artigos acadêmicos que tratam de protecionismo tarifário e não tarifário. O segundo objetivo específico consistiu em avaliar o papel das barreiras ambientais e do chamado “protecionismo verde”, analisando o impacto de políticas como o CBAM e o EUDR sobre as exportações agrícolas sul-americanas. Para esse fim, foram realizados o estudo documental das legislações europeias e a análise crítica do conceito de “standards inegociáveis” aplicado às normas ambientais utilizadas no comércio internacional.

A integração entre revisão bibliográfica, análise documental e estudos setoriais permitiu compreender, de maneira articulada, os efeitos do protecionismo europeu sobre a competitividade, a autonomia comercial e a inserção internacional do Mercosul. Essa combinação metodológica forneceu base sólida para o desenvolvimento de uma análise crítica e fundamentada sobre os fatores que moldam a relação comercial entre os blocos e sobre os desafios enfrentados pelo setor agropecuário do Mercosul diante das exigências regulatórias europeias.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

As negociações entre o Mercosul e a União Europeia (UE) tiveram início em 1999, com o propósito de estabelecer uma ampla área de livre comércio entre os dois blocos. Entretanto, o processo se estendeu por mais de 25 anos, sendo concluído formalmente apenas em dezembro de 2024, durante a 65ª Cúpula do Mercosul. O longo período de tratativas reflete não apenas a complexidade técnica do acordo, mas, sobretudo, as tensões derivadas das políticas protecionistas europeias, que limitaram o avanço das negociações em diversos momentos.

O tratado, que abrange cerca de 718 milhões de pessoas e um PIB conjunto de aproximadamente 22 trilhões de dólares, configura-se como um Acordo de Associação baseado em três pilares — comercial, político e de cooperação. Prevê a eliminação gradual de tarifas sobre 95% das exportações do Mercosul à UE, mas mantém cotas restritivas para produtos agrícolas considerados sensíveis, como carne bovina, açúcar, queijos e vinhos. Essa seletividade demonstra a permanência de mecanismos de proteção europeus justamente nos setores em que o Mercosul é mais competitivo.

Após a tentativa frustrada de assinatura em 2019, interrompida por novas exigências ambientais consideradas excessivas pelos países sul-americanos, as negociações foram retomadas em 2023. A reabertura do diálogo, sob a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, evidenciou o esforço diplomático do Mercosul em superar as barreiras políticas e regulatórias impostas pela UE. Contudo, a inclusão de cláusulas adicionais de sustentabilidade e rastreabilidade ambiental, sem contrapartidas equivalentes, reforçou a percepção de que o protecionismo europeu se disfarça sob o discurso ambiental e social.

Além disso, as concessões obtidas pelo Mercosul foram limitadas. Embora o bloco tenha preservado autonomia parcial nas compras públicas — instrumento essencial para políticas de desenvolvimento produtivo —, aceitou regras de propriedade intelectual europeias que restringem a produção de medicamentos genéricos, impactando a indústria farmacêutica regional e reduzindo a capacidade de inovação local. O capítulo de Sustentabilidade, apresentado como avanço nas práticas de comércio justo, é amplamente criticado por sua natureza voluntária e pela ausência de mecanismos de sanção efetivos. Essa fragilidade confirma o desequilíbrio estrutural entre os blocos: enquanto o Mercosul assume obrigações concretas de liberalização, a União Europeia mantém instrumentos normativos que protegem seus interesses internos.

Os resultados alcançados nesta pesquisa são coerentes com o referencial teórico e demonstram que o protecionismo europeu persiste como elemento determinante na configuração e limitação do Acordo Mercosul–União Europeia, influenciando diretamente a competitividade, a autonomia e a inserção internacional dos países do Mercosul. A análise aprofundada das políticas europeias revela que os entraves à plena efetivação do acordo não são apenas de natureza econômica, mas também possuem dimensões ideológicas e geoestratégicas. As assimetrias na relação comercial, que reforçam padrões históricos de dependência e desigualdade, são mantidas por meio de uma combinação de mecanismos tradicionais de defesa

agrícola e novas barreiras regulatórias, frequentemente disfarçadas sob o discurso de sustentabilidade.

O primeiro pilar do protecionismo europeu reside na Política Agrícola Comum (PAC), que desde sua criação, na década de 1960, representa a maior estrutura de subsídios e intervenção estatal da economia mundial. A PAC foi concebida para aumentar a renda dos produtores rurais europeus por meio de transferências do restante da economia, assegurando altos níveis de apoio financeiro — que atualmente ultrapassam 110 bilhões de dólares anuais. Apesar de sucessivas reformas, como as de *MacSharry* (1992) e *Fischler* (2003), que buscaram reduzir distorções e adequar a política às normas da OMC, o impacto dessas mudanças foi limitado. Mesmo as ajudas desvinculadas da produção continuam influenciando as decisões dos produtores, mantendo artificialmente a competitividade interna.

Os setores agrícolas mais sensíveis ao Mercosul — como carne bovina e açúcar — permaneceram praticamente intocados nas reformas da PAC. O caso do açúcar é emblemático: o setor foi mantido fora das propostas de liberalização, protegido por ajudas internas, quotas de produção, subsídios à exportação e tarifas de quase 170% após a Rodada Uruguai. A manutenção desses instrumentos distorce o comércio internacional e preserva o domínio europeu sobre cadeias agroindustriais estratégicas.

Com a redução progressiva das tarifas alfandegárias, as barreiras não tarifárias (BNTs) assumiram um papel cada vez mais relevante como instrumentos de proteção indireta. Regulamentos sanitários, fitossanitários e técnicos — frequentemente justificados como medidas de precaução — impõem exigências desproporcionais às exportações do Mercosul. Estudos indicam que a União Europeia aplica critérios mais rigorosos a países em desenvolvimento do que a parceiros internos, evidenciando o caráter seletivo e estratégico dessas práticas. Nesse contexto, as BNTs consolidam um modelo de proteção “invisível”, baseado em padrões técnicos e sanitários cada vez mais exigentes. Embora normas de rastreabilidade, controles fitossanitários e certificações ambientais tenham fundamentos legítimos relacionados à saúde e à sustentabilidade, elas produzem efeitos discriminatórios indiretos, pois os países do Mercosul enfrentam limitações estruturais para cumpri-las integralmente. Dessa forma, essas medidas funcionam como barreiras competitivas de segunda geração, sutis, mas tão restritivas quanto às tarifas tradicionais.

Nos últimos anos, a União Europeia passou a adotar novos instrumentos regulatórios com forte impacto nas relações comerciais com o Mercosul, como o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAM) e o Regulamento Anti Desmatamento (EUDR). Apresentadas como iniciativas voltadas à mitigação das mudanças climáticas, esses mecanismos, na prática, impõem custos adicionais às exportações sul-americanas, sem oferecer contrapartidas tecnológicas ou financeiras (União europeia, 2023a; União europeia, 2023b)

O CBAM, regulamentado em 2023, obriga importadores a declarar a quantidade de carbono emitida na produção de bens e a pagar tarifas adicionais caso não exista precificação de carbono no país de origem. Embora fundamentado no princípio do poluidor-pagador, esse mecanismo contrasta com o princípio das Responsabilidades Comuns, porém Diferenciadas (RCMD) do Acordo de Paris, que

reconhece diferenças de responsabilidade entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Ao aplicar o mesmo tratamento a ambos, a União Europeia reforça a assimetria e transfere parte de seus custos ambientais para os exportadores do Sul Global.

O Regulamento Anti Desmatamento Europeu (EUDR), por sua vez, estabelece que produtos como soja e carne bovina devem ser livres de desmatamento ou degradação florestal ocorrida após dezembro de 2020. A medida provocou forte reação de Brasil, Paraguai e Argentina, que a consideram um obstáculo ilegítimo ao comércio e um exemplo de extraterritorialidade normativa. Embora o Brasil tenha avançado em políticas de controle ambiental, como a Moratória da Soja, o desalinhamento entre as legislações nacionais e as exigências europeias gera incertezas e custos adicionais. Estima-se que biomas como o Cerrado e a Amazônia possam sofrer perdas significativas de exportações, especialmente em regiões com histórico recente de desmatamento.

Esses instrumentos representam a face mais recente e sofisticada do protecionismo europeu, evidenciando a tentativa da União Europeia de exportar seus padrões ambientais e condicionar o acesso ao seu mercado ao cumprimento de exigências unilaterais. O EUDR, por exemplo, transfere aos produtores do Mercosul a responsabilidade integral pela rastreabilidade e comprovação de que não houve desmatamento, aumentando os custos de conformidade e ampliando desigualdades de competitividade.

Essa postura regulatória reforça o que autores como Bernauer e Koubi (2022) classificam como “protecionismo verde” — uma nova fase do intervencionismo comercial europeu, na qual políticas ambientais legitimam restrições econômicas. Ao estabelecer padrões unilaterais, a UE reafirma sua posição como poder normativo global, exportando suas regras e valores ambientais sem considerar plenamente as realidades socioeconômicas locais. Essa prática limita a soberania regulatória do Mercosul e reproduz padrões de dependência tecnológica e institucional, configurando o que as teorias da dependência denominam de “subordinação normativa”.

A França ocupa posição central na resistência à ratificação do Acordo Mercosul–União Europeia, destacando-se como o principal agente de oposição dentro do bloco europeu. O setor agropecuário francês, amplamente subsidiado e considerado estratégico, é um dos principais beneficiários da PAC, o que explica sua resistência à concorrência de produtos mais competitivos do Mercosul. Além disso, o governo francês tem instrumentalizado o discurso ambiental para justificar o bloqueio político ao acordo, associando-o ao desmatamento amazônico e à suposta falta de comprometimento ambiental dos países sul-americanos. Embora tais preocupações ambientais sejam legítimas, também funcionam como justificativas para a manutenção de barreiras comerciais, compondo uma forma moderna de protecionismo verde.

Politicamente, a atuação da França evidencia o desequilíbrio interno da União Europeia. Enquanto países como Alemanha, Espanha e Países Baixos defendem maior abertura comercial, a França exerce poder de veto, bloqueando avanços diplomáticos e impondo sua agenda agrícola e ambiental. Esse conflito revela que o protecionismo europeu não é apenas econômico, mas também geopolítico e

estratégico, refletindo disputas internas que influenciam diretamente as relações externas do bloco.

Do ponto de vista geopolítico, o protecionismo europeu cumpre também uma função estratégica. A União Europeia busca assegurar autonomia produtiva e segurança alimentar em um contexto de crescente instabilidade global, agravada por crises como a guerra na Ucrânia e as tensões comerciais com a China. Nesse cenário, o Mercosul é percebido simultaneamente como parceiro e concorrente: parceiro, pela oferta de alimentos e matérias-primas; concorrente, pela capacidade de competir em setores nos quais a Europa é menos eficiente. Dessa forma, o atraso na ratificação do Acordo Mercosul–UE reflete não apenas divergências comerciais, mas também disputas políticas e ideológicas sobre modelos de desenvolvimento e padrões ambientais.

Em síntese, os resultados desta pesquisa evidenciam que, apesar do discurso de liberalização e cooperação, o Acordo Mercosul–União Europeia tende a reproduzir assimetrias históricas entre os blocos. O protecionismo europeu, sustentado tanto por mecanismos tradicionais quanto por novas formas de regulação ambiental, compromete a competitividade e a autonomia do Mercosul, perpetuando sua posição periférica nas cadeias globais de valor. Barreiras tarifárias, não tarifárias e ambientais atuam como instrumentos de contenção do desenvolvimento produtivo sul-americano, enquanto a UE preserva sua hegemonia regulatória e produtiva. Assim, o protecionismo europeu se consolida como o principal obstáculo à construção de um comércio verdadeiramente equitativo e sustentável entre os dois blocos.

Os resultados também evidenciam que o impacto do protecionismo europeu não é homogêneo entre os países do Mercosul. O Brasil, como maior exportador agrícola do bloco, é o mais afetado pelas barreiras ambientais e sanitárias. A Argentina enfrenta dificuldades adicionais devido à instabilidade macroeconômica e à dependência de exportações de soja e derivados. Já Uruguai e Paraguai, de menor escala produtiva, enfrentam desafios relacionados à capacidade institucional e tecnológica para adequação às normas europeias. Essa heterogeneidade interna reforça as assimetrias regionais e dificulta a construção de uma posição unificada do Mercosul nas negociações com a UE.

Os resultados demonstram que o Acordo Mercosul–UE está imerso em uma tensão estrutural: de um lado, o discurso europeu de sustentabilidade e cooperação; de outro, práticas protecionistas que reforçam desigualdades comerciais. Essa contradição evidencia a necessidade de repensar o papel do Mercosul na economia global, fortalecendo sua capacidade de negociação coletiva, sua integração produtiva e o desenvolvimento de cadeias sustentáveis próprias, menos dependentes de padrões impostos por potências externas.

De forma mais ampla, a análise confirma que o protecionismo europeu — agora reconfigurado sob o discurso ambiental — representa um obstáculo econômico e político à integração birregional. Ele desafia a competitividade do setor agrícola do Mercosul, limita sua inserção em mercados de alto valor agregado e impõe uma agenda de sustentabilidade que, embora relevante, carece de equilíbrio e não reconhece plenamente as diferentes realidades socioeconômicas dos países sul-americanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou criticamente os impactos do protecionismo europeu na implementação do Acordo Mercosul–União Europeia, examinando como barreiras tarifárias, não tarifárias e ambientais afetam a competitividade, a autonomia econômica e a inserção internacional dos países do Mercosul, com foco no setor agrícola. A partir de revisão bibliográfica, dados oficiais e relatórios de organismos multilaterais, foram identificados tanto os mecanismos tradicionais quanto os novos instrumentos regulatórios do protecionismo europeu.

Os resultados indicam que, após mais de duas décadas de negociações, o acordo tende a reproduzir assimetrias históricas: o Mercosul permanece como exportador de commodities, enquanto a União Europeia se mantém como fornecedora de bens industrializados de maior valor agregado. Essa dinâmica reforça a dependência econômica e limita a autonomia produtiva, tecnológica e regulatória dos países sul-americanos.

O protecionismo europeu constitui um dos principais entraves ao avanço do acordo. Além das tarifas, destacam-se os subsídios da Política Agrícola Comum (PAC) e regulamentos ambientais rigorosos, caracterizando o chamado protecionismo verde. Apesar de reformas, a PAC continua favorecendo produtores europeus, enquanto a resistência francesa ao acordo evidencia a influência de interesses econômicos e políticos internos.

Os instrumentos ambientais aprofundam essas barreiras. O Regulamento Anti Desmatamento (EUDR) impõe elevados custos de adaptação ao exigir rastreabilidade e desmatamento zero, e o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAM), ao desconsiderar o princípio das Responsabilidades Comuns, porém Diferenciadas, reforça barreiras não tarifárias e a hegemonia regulatória europeia.

Os impactos variam entre os países do Mercosul: o Brasil é o mais afetado pelas exigências ambientais; a Argentina enfrenta limitações macroeconômicas; e Uruguai e Paraguai encontram dificuldades institucionais e tecnológicas para adequação, o que fragiliza posições comuns e amplia vulnerabilidades regionais.

Apesar de avanços diplomáticos recentes, a ratificação do acordo permanece incerta, evidenciando contradições entre o discurso liberalizante da UE e seus entraves regulatórios internos. Mesmo com exportações do Mercosul próximas de €57 bilhões em 2024, o acesso ao mercado europeu segue condicionado a padrões unilaterais.

A estagnação das negociações reflete divergências mais profundas sobre desenvolvimento, sustentabilidade e competitividade. Enquanto o Mercosul busca ampliar suas vantagens comparativas, a UE protege sua agricultura subsidiada e fortalece sua liderança normativa, deslocando as disputas do campo tarifário para o regulatório.

Diante desse cenário, torna-se essencial que o Mercosul adote uma estratégia regional baseada em inovação tecnológica, fortalecimento institucional e

desenvolvimento sustentável, de modo a evitar o aprofundamento das assimetrias. Embora o acordo represente uma oportunidade estratégica, sua efetivação depende da superação do protecionismo europeu e das limitações estruturais internas. O estudo confirma, portanto, que o protecionismo europeu, em suas formas clássicas e contemporâneas, permanece como o principal obstáculo à plena implementação do Acordo Mercosul–União Europeia.

REFERÊNCIAS

ACKRILL, Robert; KAY, Adrian; MORGAN, Wyn. *The Common Agricultural Policy and Its Reform: The Problem of Reconciling Budget and Trade Concerns. Canadian Journal of Agricultural Economics/Revue canadienne d'agroéconomie*, v. 56, p. 393-411, 2008. DOI: 10.1111/j.1744-7976.2008.00137.x.

ALMEIDA, Fernanda Maria de. **Medidas não tarifárias e comércio internacional agrícola: os efeitos dos objetivos das notificações aplicadas aos acordos TBT e SPS. 2012.** 129 f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2012.

AZEVEDO, André Filipe Zago de; PORTUGAL, Marcelo Savino; BARCELOS NETO, Paulo Chananeco Fontoura. *Impactos comerciais da Área de Livre Comércio das Américas: uma aplicação do modelo gravitacional. Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 237–267, maio/ago. 2006. DOI: 10.1590/S1415-98482006000200002.

BREGOLIN BERTUZZO, T. **O uso de agrotóxicos e a pulverização aérea no Brasil: a conjuntura dos desastres e as consequências de um acordo comercial entre União Europeia e Mercosul.** *Debater a Europa*, n. 26/27, p. 63-80, 2023. DOI: 10.14195/1647-6336_26/27_3.

BRAGA MOREIRA, J. **Uma análise dos standards ambientais no acordo de comércio livre União Europeia-Mercosul: as incertezas do futuro.** *Debater a Europa*, n. 26/27, p. 15-39, 2023. DOI: 10.14195/1647-6336_26/27_1. Acesso em: 4 out. 2025

BRASIL. **Perguntas e respostas: Acordo de Parceria Mercosul-União Europeia.** 06 dez. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/12/perguntas-e-respostas-acordo-de-parceria-mercotel-uniao-europeia>>. Acesso em: 3 out. 2025.

CARÍSIO, Maria Clara Duclos. **A Política Agrícola Comum e seus Efeitos sobre o Brasil.** Brasília: IRBr; Funag, 2006. 312 p. (Coleção Teses CAE). Disponível em:<https://funag.gov.br/loja/download/337-Politica_Agricola_Comum_e_seus_Efeitos_sobre_o_Brasil_A.pdf>. Acesso em: 3 out. 2025.

CARVALHO, L. **Acordo entre Mercosul e União Europeia prejudica trabalhadores: sindicatos defendem integração entre blocos e não apenas livre comércio.** CUT – Central Única dos Trabalhadores, 2023. Disponível em:

<<https://www.cut.org.br/noticias/acordo-entre-mercosul-e-uniao-europeia-prejudica-trabalhadores-4ec7>> Acesso em: 3 out. 2025.

CARVALHO, P. N. **A Política Agrícola Comum da Europa: controvérsias e continuidade.** Texto para Discussão, n. 2258. Brasília: Ipea, dez. 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/9aff9d71-d2e0-48fa-94ac-1b68961025ab/content>>. Acesso em: 3 out. 2025.

CASTILHO, M.; FERREIRA, K. **Liberalização das compras governamentais no âmbito do Acordo Mercosul-União Europeia (UE): enfraquecimento de instrumento de política pública e de ferramenta para promoção de equidade de gênero.** In: INSTITUTO EQUÏT; REBRIP; POWERSHIFT e. V. **Impactos do acordo Mercosul-União Europeia sobre as mulheres: precarização, perda de emprego e pobreza.** Rio de Janeiro: Instituto Equit, 2023. Acesso em: 3 out. 2025.

CASTILHO, Marta; SARTI, Fernando. **Impactos do Acordo Mercosul e União Europeia sobre a Indústria Brasileira.** In: **Anais do V Encontro Nacional de Economia Industrial e Inovação (ENEI): Inovação, Sustentabilidade e Pandemia.** São Paulo: Blucher, 2021. p. 1647-1659. DOI: 10.5151/v-enei-731. Acesso em: 3 out. 2025.

CINTRA, R. **Acordo Mercosul-União Europeia: entraves e protecionismos. Mapa Mundi,** 31 jan. 2024. Disponível em: <<https://mapamundi.org.br/2024/acordo-mercosul-uniao-europeia-entraves-e-protecionismos/>>. Acesso em: 3 out. 2025

DTERS, S. et al. **Acordo Comercial UE-Mercosul: uma análise crítica e uma alternativa.** Publicação da coalizão Handel Anders!, jan. 2021. Disponível em: <<https://www.tni.org/files/publication-downloads/ue-mercosul-portuguese.pdf>> Acesso em: 3 out. 2025.

EUROPEAN COMMISSION. **EU-Mercosur Agreement: Documents.** Bruxelas: Comissão Europeia, [s.d.]. Disponível em: <https://policy.trade.ec.europa.eu/eu-trade-relationships-country-and-region/countries-and-regions/mercosur/eu-mercosur-agreement/documents_en>. Acesso em: 04 out. 2025.

EUROPEAN PARLIAMENT. **A comprehensive analysis of the updated trade part of the EU-Mercosur Partnership Agreement.** 14 jul. 2025. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/thinktank/pt/document/EXPO_STU%282025%29754477>. Acesso em: 04 out. 2025.

EUROPEAN PARLIAMENT. **An update on the economic, sustainability and regulatory effects of the trade part of the EU-Mercosur Partnership Agreement (EUMETA).** 13 jul. 2025. Disponível em: <<https://www.europarl.europa.eu/committees/pt/supporting-analyses/latest-document-s>>. Acesso em: 04 out. 2025

FERRAZ, L. et al. **Acordo Mercosul-UE deve baratear produtos, mas forçar eficiência e produtividade.** Agência Senado, 10 set. 2019. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2019/08/acordo-mercosul-ue-dev-e-baratear-produtos-mas-forcar-eficiencia-e-productividade>>. Acesso em: 3 out. 2025.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **News – Codex Alimentarius**. Disponível em: <<https://www.fao.org/fao-who-codexalimentarius/news-and-events/news-details/pt/c/1668745/>>. Acesso em: 26 out. 2025.

FRIEDRICH-EBERT-STIFTUNG. **Acordo Mercosul-União Europeia: análise de impactos setoriais no Brasil**. Edição especial, 2020. Disponível em: <<https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/16439.pdf>>. Acesso em: 3 out. 2025.

MAHDI, Shireen. **A União Europeia, o Mercosul e o clima**. World Bank, 14 dez. 2023. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/pt/news/opinion/2023/12/14/a-uniao-europeia-o-mercosul-e-o-clima>>. Acesso em: 04 out. 2025.

MARTINEZ, Thiago Sevilhano. **Carta de Conjuntura 59 – Nota de Conjuntura 32: 2º trimestre de 2023**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/07/230704_not_a_32.pdf>. Acesso em: 13 set. 2024.

MARTINS, Michelle Márcia Viana; BURNQUIST, Heloísa Lee. **Incidência das Barreiras Não Tarifárias no Contexto do Acordo UE-Mercosul**. Estudos Internacionais: Revista de Relações Internacionais da PUC Minas, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 51-69, 2021. DOI: 10.5752/P.2317-773X.2021v9n1p51-69. Acesso em: 4 out. 2025.

MARTINS, Michelle Márcia Viana; BURNQUIST, Heloísa Lee. **Panorama das medidas não tarifárias do Mercosul e União Europeia: uma análise comparativa**. Nota Técnica n. 28. Brasília: Ipea, dez. 2020. DOI: 10.38116/ntdinte28. Acesso em: 4 out. 2025.

MEDEIROS, Léa Vidigal. **Direito econômico e soberania alimentar**. 2021. Tese (Doutorado em Direito Econômico) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Orientador: Gilberto Bercovici. DOI: 10.11606/T.2.2021.tde-22072022-110957. Acesso em: 04 out. 2025.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Brasil). **Partnership Agreement between MERCOSUR and the European Union**. Brasília, 2021 (atualizado em 2025). Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/en/subjects/economic-and-commercial-foreign-policy/foreign-negotiations-agenda/mercosur-european-union>>. Acesso em: 04 out. 2025.

NONNENBERG, M. J. B.; RIBEIRO, F. J. **Análise preliminar do acordo Mercosul-União Europeia**. Nota Técnica n. 44. Brasília: Ipea, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/190718_cc_44_nota_tecnica_acordo_mercosul.pdf>. Acesso em: 04 out. 2025.

PODER360. **UE aprova mecanismo de proteção agrícola no acordo com Mercosul**. Poder360, 19 nov. 2025. Disponível em:

<<https://www.poder360.com.br/poder-internacional/ue-aprova-mecanismo-de-protecao-o-agricola-no-acordo-com-mercosul/>>

POSTMA, T. **Impactos na economia, no emprego e nos direitos trabalhistas**. In: DTERS, S. et al. **Acordo Comercial UE-Mercosul: uma análise crítica e uma alternativa**. Publicação da coalizão Handel Anders!, jan. 2021. Cap. 5. Disponível em: < <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/16439.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2025.

POWELL, Lúdia; SATI, Akhilesh; TOMAR, Vinod Kumar. **Green protectionism in the Global North**. Nova Délhi: Observer Research Foundation, 2023. Disponível em: <<https://www.orfonline.org/expert-speak/green-protectionism-in-the-global-north>>. Acesso em: 10 out. 2025

RODRIGUES, Maria Rita Anastácio; MARTINS, Michelle Márcia Viana. **Exigências ambientais aos produtos importados: preocupação ambiental ou protecionismo disfarçado?** Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), fev. 2024. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/524471b1-7355-45a0-b5a0-e2507c9b6042/content>>. Acesso em: 10 out. 2025.

SANTOS, M. **Acordo UE-Mercosul tende a aprofundar cenário de desregulação**. In: CASTILHO, M.; SARTI, F. **Impactos do Acordo Mercosul e União Europeia sobre a Indústria Brasileira**. São Paulo: Blucher, 2021. DOI: 10.5151/v-enei-731. Acesso em: 04 out. 2025.

SOUZA, Renato; KOBOYAMA, Bárbara. **Entre blocos e interesses: a política externa brasileira em meio ao Acordo Mercosul-União Europeia. Observatório de Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil**, 23 jan. 2025. Disponível em: <<https://opeb.org/2025/01/23/entre-blocos-e-interesses-a-politica-externa-brasileira-e-m-meio-ao-acordo-mercosul-uniao-europeia/>>. Acesso em: 04 out. 2025

UNCTAD. **Guidebook on Trade Impact Assessment**. Genebra: United Nations Conference on Trade and Development, 2025. Disponível em: <<https://unctad.org/publication/guidebook-trade-impact-assessment?>> Acesso em: 04 out. 2025

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT (UNCTAD). **Non-Tariff Measures in Mercosur: Deepening Regional Integration and Looking Beyond**. Genebra: UNCTAD, 2017. Disponível em: <<https://unctad.org/publication/non-tariff-measures-mercosur-deepening-regional-integration-and-looking-beyond>>. Acesso em: 04 out. 2025

UNIÃO EUROPEIA. **Regulamento (UE) 2023/1115 do Parlamento Europeu e do Conselho**, de 31 de maio de 2023, relativo à disponibilização no mercado da União e à exportação a partir da União de determinados produtos associados ao desmatamento e à degradação florestal (EUDR). Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32023R1115>. Acesso em: 12 dez. 2025.

